



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

ATA COFT Nº. 17/2019

Realizada em 27/05/2019

Página 1 de 1

Às 18 horas e 30 minutos do dia 27 de maio de 2019, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa – RS, situada na Avenida Arthur Oscar nº. 1509, reuniu-se a **COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO (COFT)** para a sua 2ª Audiência Pública de 2019, visando a apresentação do relatório de avaliação das metas fiscais do 1º Quadrimestre de 2019, em atendimento ao Art. 9º, Parágrafo 4º, da LRF. Sob a presidência do Vereador José Carlos Betinardi, Presidente da COFT, registraram presença os Vereadores Nereu Hilário Rossetto (Relator) e Vilmar Antônio Stefenon (Revisor). Durante a audiência, o contador da Prefeitura Municipal Regis Augusto Noremburg Karnopp e o Secretário da Fazenda Dimorvan Cantelli apresentaram dados referentes à receita e despesa do município nos primeiros quatro meses do ano e responderam aos questionamentos dos presentes. Enquanto a receita total realizada ficou em R\$ 21.234.495,41 a despesa realizada foi de R\$ 16.970.625,04, resultando num Superávit orçamentário de R\$ 4.263.870,37. Foram apresentadas as despesas das secretarias, dados de comprometimento do orçamento com folha de pagamento e ainda os investimentos em áreas essenciais como educação e saúde. De acordo com os números, as despesas de pessoal do Poder Executivo alcançaram o percentual de 46,67% no período de maio 2018 a abril 2019, sendo que a Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece como limite máximo 54%. Já o percentual atingido pelo Poder Legislativo, no mesmo período foi de 1,76%, bem abaixo do limite de 6%. Foi apresentado o atingimento da meta aos limites constitucionais de aplicação de 25% com gastos em educação e 15% em saúde, tendo a educação representado 25,69% e a saúde 25,62% do total. Não havendo nada mais a tratar encerrou-se a reunião na forma regimental e de que, para constar, eu, José Carlos Betinardi, Presidente da COFT, determinei fosse lavrada a presente Ata que será assinada por mim, pelo Relator e pelo Revisor.


Ver. José Carlos Betinardi
Presidente


Ver. Nereu Hilario Rossetto
Relator


Ver. Vilmar Antônio Stefenon
Revisor